



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 109/2015–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/10/2015.

João Carlos Zanin,
Secretário

Autorizar a abertura de vagas para seleção do PPE para o ano letivo de 2016.

Considerando o Processo nº 878/1988, volume 6;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de setembro de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a abertura de 69 (**sessenta e nove**) vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE), para o ano letivo de 2016, conforme segue:

- Curso de Mestrado: 38 (trinta e oito) vagas;
- Curso de Doutorado: 31 (trinta e uma) vagas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de setembro de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/10/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)